

Supremo aprova revisão da vida toda

Regra de 1999 limitou o cálculo da aposentadoria com salários a partir de 1994; quem recebia remunerações maiores entrou com ação

ANDRÉ/SEK/ESTADÃO CONTEÚDO - 14/8/14



Marco Aurélio: segurado tem direito de optar por regra mais vantajosa

DE BRASÍLIA

Por seis votos a cinco, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem reconhecer a revisão da vida toda de aposentadorias pagas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A maioria entendeu que o segurado pode escolher qual a regra mais vantajosa para o cálculo de seu benefício.

A decisão atinge aposentados que entraram na Justiça para pedir o recálculo do benefício com base em todas as contribuições feitas ao longo da vida. Pelo menos 10 mil casos aguardavam o julgamento.

O pano de fundo do julga-

mento é a reforma previdenciária de 1999, que excluiu da base de cálculo as contribuições feitas antes do Plano Real (1994). A

ideia era evitar os efeitos da inflação descontrolada do período anterior.

A decisão de incluir na conta as contribuições fei-

O processo julgado pelo STF trata de um recurso do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) contra decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que garantiu a um segurado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) a possibilidade de revisão do benefício com base nas contribuições sobre o período anterior ao ano de 1994. Durante a tramitação do processo, associações que defendem os aposentados pediram que as contribuições previdenciárias

realizadas antes de julho de 1994 sejam consideradas no cálculo dos benefícios. Essas contribuições pararam de ser consideradas em decorrência da Reforma da Previdência de 1999, cujas regras de transição excluíam da conta os pagamentos antes do Plano Real.

Segundo as entidades, segurados do INSS tiveram redução do benefício em função da desconsideração dessas contribuições. Responsável pela gestão do órgão, o Governo Federal

ENTENDA O CASO

tas antes de 1994 só é vantajosa para quem recebeu salários mais altos antes do Plano Real. Caso contrário, o valor da aposentadoria pode ser reduzido. O impacto estimado nas contas da União é de R\$ 45 bilhões para o período de 2015 a 2019, segundo o Ministério da Economia. No julgamento, o procurador do INSS citou R\$ 360 bilhões, o que foi questionado pelo Instituto de Estudos

Previdenciários (Ieprev), alegando que nessa conta entraram casos em que não será vantajoso pedir a revisão, entre outras situações.

Os ministros favoráveis à revisão foram Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski e Rosa Weber, além do relator, Marco Aurélio Mello, já aposentado.

Os contrários argumentaram que a revisão pode ser dificultada em razão dos al-

sustentou no STF que a mudança agrava a situação fiscal do País, com impactos previstos de até R\$ 46 bilhões aos cofres públicos pelos próximos dez a 15 anos. Em fevereiro deste ano, o plenário virtual do STF já tinha formado maioria de seis votos a cinco a favor da revisão da vida toda. Em seguida, um pedido de destaque do ministro Nunes Marques suspendeu o julgamento virtual e a questão foi remetida ao plenário físico para julgamento ontem.

tos índices de inflação anteriores a 1994. Eles sustentaram, ainda, que o número de pedidos pode colapsar o atendimento ao INSS. Kássio Nunes Marques, que reabriu o julgamento na quarta-feira, votou contra e foi seguido por Luís Barroso, Luiz Fux, Dias Toffoli e Gilmar Mendes. André Mendonça, que substituiu Marco Aurélio, não votou. (Estadão Conteúdo e Agência Brasil)